



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP nº: 151/2022

Jequiá da Praia (AL), 03 de Junho de 2022.

Ao Exmo Senhor,
Manoel Ursulino Carvalho dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL

Assunto: Encaminhamento das Leis: Nº 315 e Nº 316 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL, Vereador Manoel Ursulino Carvalho dos Santos, vimos através do presente encaminhar para vossa excelência as Leis: Nº 315, que amplia o auxílio emergencial Municipal no âmbito do município de Jequiá da Praia instituído pela Lei Nº 313 e Lei Nº 316, que autoriza a abertura de crédito especial para enfrentamento da crise ocasionada pelas chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme a instrução normativa MDR Nº 36/2020.

Certo da compreensão e do espírito humanitário dos digníssimos pares que compõe a Casa do Povo de Jequiá da Praia, desde já agradecemos a profícua, democrática, republicana e harmônica parceria.

Atenciosamente,

Edvania Carconjo
07/06/2022


Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO